



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito
R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 027/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reforma administrativa empreendida pela Lei Municipal nº 1.247, de 18 de junho de 2018, com início de vigência em 1º de julho de 2018,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais lotados em cargos de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2018.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2018.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Secretário Municipal de Governo